

Aos Advogados e Advogadas de Caxias do Sul, Flores da Cunha, São Marcos e Antônio Prado
Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Caxias do Sul

NOTA DE REPÚDIO

Os membros da Diretoria da atual gestão da Subseção de Caxias do Sul da Ordem dos Advogados do Brasil, abaixo assinados, vêm, através do presente, manifestar seu veemente repúdio aos atos da atual Presidente e pré-candidata à reeleição, Dra. Ana Carla Hendler Gava Furlan, pelos motivos que seguem.

Nas últimas semanas, foram observados atos de afastamento sumário de diversos coordenadores de comissões de relevância para a advocacia local, incluindo, entre outros, a Comissão Especial de Pleitos Eleitorais, Comissão de Direito Tributário, a Comissão de Cartórios Extrajudiciais, coordenadora e proponente do Projeto "OAB Vai à Escola ", bem como o Delegado e o Delegado Adjunto da Caixa de Assistência dos Advogados do Rio Grande do Sul (CAARS - Caxias do Sul). Esses afastamentos, ao que tudo indica, foram motivados exclusivamente pelo fato de os membros indicados não manifestarem apoio à reeleição da pré-candidata, configurando política de retaliação nítida e uso indevido da estrutura institucional para interesses eleitorais.

Além desse grave desvio de especificidade da entidade, ressalta-se que a Diretoria e o Conselho da Subseção de Caxias do Sul têm sido sistematicamente excluídos da deliberação sobre temas de grande relevância para a advocacia local. Assuntos de interesse coletivo vêm sendo tratados de maneira unilateral e despótica pela Presidente e pré-candidata, sem a mínima oportunidade de participação ou mesmo consulta aos órgãos colegiados. Um exemplo claro desse comportamento é o convênio recentemente firmado entre a Subseção e o Município de Caxias do Sul, que, sem qualquer deliberação da Diretoria e do Conselho, permitiu que advogados indicados pela Presidente realizassem atendimento jurídico gratuito a empresários com faturamento anual de até R\$ 4.800.000,00, ato que, além de desrespeitar a classe, concorre diretamente com a advocacia remunerada, aviltando a dignidade profissional dos advogados que dependem desses honorários para sustentar suas famílias e manter seus escritórios.

Outrossim, é necessário lembrar que, durante a campanha eleitoral que levou à eleição da gestão atual, em observância à tradição da Subseção de Caxias do Sul, foi firmado um compromisso moral, no qual se definiu a não reeleição da Presidente. Tal compromisso visava justamente evitar a utilização da instituição para fins políticos e pessoais, preservando a integridade e a neutralidade que são pilares da Ordem dos Advogados do Brasil. No entanto, os recentes acontecimentos demonstram claramente que esse pacto moral foi rompido, com a OAB sendo utilizada como instrumento para a promoção pessoal e eleitoral, em total descompasso com os princípios que regem a nossa instituição.

Em solidariedade aos colegas advogados e advogadas que integraram comissões e representações da OAB e que foram arbitrariamente afastados por motivação política, registramos nosso reconhecimento ao trabalho por eles desenvolvido ao longo da gestão. Esses profissionais, movidos pelo ideal de contribuir com a classe, dedicaram seu tempo e

esforço, muitas vezes sacrificando momentos junto a suas famílias e compromissos em seus escritórios, sem que recebessem o devido respeito e consideração por parte da Presidente da Subseção. É lamentável que seu trabalho tenha sido desvalorizado por motivos pessoais e eleitorais.

Diante desse cenário, não resta outra alternativa senão protocolar, junto à Seccional da OAB do Rio Grande do Sul, um Pedido de Providências, solicitando que sejam tomadas medidas cabíveis para restaurar a normalidade institucional na Subseção de Caxias do Sul, garantindo a participação democrática da Diretoria e do Conselho, bem como para apurar as irregularidades cometidas, evitando-se, assim, o uso político da instituição.

Por fim, reiteramos nosso compromisso inabalável com a advocacia de Caxias do Sul, Flores da Cunha, São Marcos e Antônio Prado, reafirmando que a Ordem dos Advogados do Brasil deve sempre permanecer como um espaço de atuação ética, democracia e comprometida com a defesa dos direitos e interesses de seus membros, e nunca ser usado como plataforma para a realização de ambições pessoais de qualquer natureza.

Nestes termos,
Firmam este documento,

Caxias do Sul, 13 de setembro de 2024.

Maurício Rugeri Grazziotin - Vice Presidente
Giovanni Tomasi - Secretário Geral
Patrícia Montemezzo - Secretária Geral Adjunta
Flávio Henrique Miranda Zanettini - Tesoureiro

Este documento foi assinado digitalmente por Mauricio Rugeri Grazziotin, Patricia Montemezzo, Giovanni Tomasi e Flavio Henrique Miranda Zanettini.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 247A-7F7C-F36F-04C2.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal OAB. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://oab.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/247A-7F7C-F36F-04C2> ou vá até o site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 247A-7F7C-F36F-04C2



Hash do Documento

D03AC57C209654089223162F7865CB440499B69B7C93E064EC5EBBE154A0FC39

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/09/2024 é(são) :

Nome no certificado: maurício Rugeri Grazziotin em 13/09/2024

08:38 UTC-03:00

Nome no certificado: Mauricio Rugeri Grazziotin

Tipo: Certificado Digital

Nome no certificado: Patrícia Montemezzo em 12/09/2024 22:23

UTC-03:00

Nome no certificado: Patricia Montemezzo

Tipo: Certificado Digital

Nome no certificado: Giovanni Tomasi em 12/09/2024 22:16

UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

Flávio Henrique Miranda Zanettini - 001.570.710-57 em

12/09/2024 20:38 UTC-03:00

Nome no certificado: Flavio Henrique Miranda Zanettini

Tipo: Certificado Digital

